



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURI

Estado de São Paulo

Rua Cel. Licínio, 98 - CEP 18290-000 - Buri - SP - Fone/Fax: (15) 3546-1211

Email: pmburi@buri.sp.gov.br - CNPJ 46.634.382/0001-06

PORTARIA Nº 146/2021, de 03 de Novembro de 2021.

“Aplica a pena de EXONERAÇÃO em face do Servidor MARDY MARCELO MACHADO”.

OMAR YAHYA CHAIN, Prefeito Municipal de Buri, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº. 01/2021, restou provado que o Servidor MARCELO MARDY MACHADO deixou de cumprir com os deveres prescritos nos incisos XV e XVII do artigo 147, praticando as infrações previstas no artigo 148, inciso XV, da Lei Complementar Municipal nº 30/99, causando lesão aos cofres públicos, de acordo com o artigo 73, c/c artigo 157, inciso VII, do mesmo Diploma Legal,

RESOLVE:

Art. 1º - DETERMINAR a aplicação da pena de EXONERAÇÃO ao Servidor MARDY MARCELO MACHADO.

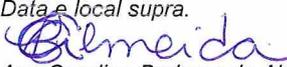
Art. 2º - Determinar o envio de cópia ao Departamento Municipal de Recursos Humanos para anotação da medida e tomada das providências cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Buri, em 03 de Novembro de 2021.


OMAR YAHYA CHAIN
Prefeito Municipal

*Publicada e Registrada nesta Secretaria,
Data e local supra.*


Ana Carolina Barbosa de Almeida
RG 43.715.578-X